

RESOLUÇÃO Nº 36/81

Institui os subdistritos geoeeducacionais, como base para o planejamento, coordenação e controle do ensino superior.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o de liberado na sessão plenária de 15 de dezembro de 1981,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam criados os subdistritos geoeeducacionais, através da subdivisão do Distrito Geoeeducacional 34, definido pela Portaria Ministerial nº 514/74 do Ministério da Educação e Cultura, integrados por municípios que guardam entre si unidade de interesses e identidade cultural, política, geográfica, sócio-econômica e educacional, nos termos do Anexo Único desta resolução.

Art. 2º - A criação dos subdistritos geoeeducacionais objetiva a racionalização e soma de esforços para a expansão e aprimoramento do ensino superior evitando a duplicação de meios para fins idênticos.

Art. 3º - Os subdistritos geoeeducacionais servem de parâmetro para o planejamento, a coordenação e o controle nas ações do governo estadual no ensino superior.

Parágrafo Único - A delimitação constante do Anexo Único não é impeditiva do relacionamento multilateral entre as instituições de ensino superior.

Art. 4º - A composição dos subdistritos geoeeducacionais só é revista em conjunto com os planos estaduais de educação, mantendo-se os períodos de vigência comuns a ambos os documentos.

Art. 5º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Estadual de Educação, aos 15 dias do mês de dezembro de 1981.

Prof. Nilson Paulo
Presidente do CEE

ANEXO ÚNICO
(RESOLUÇÃO Nº 36 /81)

DISTRITO GEOEDUCACIONAL -34

I - Subdistrito Geoeducacional 34.1 - Região Metro-
polítana:

Florianópolis, Itajaí, São José, Palhoça, Biguaçu, Balneário Camboriú, Tijucas, Santo Amaro da Imperatriz, São João Batista, Nova Trento, Ilhota, Itapema, Navegantes, Camboriú, Porto Belo, Antonio Carlos, Penha, Piçarras, Alfredo Wagner, Canelinha, Paulo Lopes, Garopaba, Águas Mornas, Angelina, Anitápolis, Leoberto Leal, Major Gercino, Rancho Queimado, São Bonifácio e Governador Celso Ramos.

II - Subdistrito Geoeducacional 34.2 - Região Carbo-
nífera:

Criciúma, Tubarão, Laguna, Araranguá, Siderópolis, Orleans, Urussanga, Içara, Lauro Müller, Jaguaruna, Imbituba, Imaruí, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Braço do Norte, Treze de Maio, Gravatal, Pedras Grandes, Maracajá, Armazém, Grão Pará, Rio Fortuna, Santa Rosa de Lima, São Ludgero, São Martinho, São João do Sul, Sombrio, Jacinto Machado, Meleiro, Praia Grande, Timbé do Sul e Turvo.

III - Subdistrito Geoeducacional 34.3 - Região Nordes
te:

Joinville, São Francisco do Sul, Jaraguá do Sul, Barra Velha, Araquari, Guarapirima, Corupá, Garuva, Schroeder e Massaranduba.

IV - Subdistrito Geoeducacional 34.4 - Região do Va-
le do Itajaí:

Blumenau, Rio do Sul, Brusque, Indaial, Ibirama, Pomerode, Timbó, Luís Alves, Ascurra, Benedito Novo, Botuverá, Gaspar, Guabiruba, Presidente Nereu, Rio dos Cedros, Rodeio, Vidal Ramos, Dona Emma, Presidente Getúlio, Agrolândia, Witmarsum, Agronômica, Atalanta, Aurora, Imbuia, Ituporanga, Laurentino, Lontras, Petrolândia, Fouso Redondo, Rio do Campo, Rio do Oeste, Sãlete, Taió e Trombudo Central.

V - Subdistrito Geoeducacional 34.5 - Região do Pla-
nalto Catarinense:

Lages, Campo Belo do Sul, Lebon Régis, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, São Joaquim, Urubici, Curitibanos, Anita Garibaldi, Campos Novos, Ponte Alta, Santa Cecília e São José do Cerrito.

VI - Subdistrito Geoeducacional 34.6 - Região do Pla-
nalto Norte

Mafra, Canoinhas, Porto União, Irineópolis, Itaiópolis, Major Vieira, Matos Costa, Monte Castelo, Papanduva e Três Barras.

VII - Subdistrito Geoeducacional 34.7 - Região do Vale do Rio do Peixe:

Joaçaba, Caçador, Videira, Concórdia, Água Doce, Arroio Trinta, Capinzal, Catanduvas, Erval Velho, Fraiburgo, Herval do Oeste, Ibicaré, Ipira, Ipumirim, Irani, Itá, Jaborá, Lacerdópolis, Ouro, Peritiba, Pinheiro Preto, Piratuba, Ponte Serrada, Presidente Castelo Branco, Rio das Antas, Salto Veloso, Seara, Tangará, Treze Tílias e Xavantina.

VIII - Subdistrito Geoeducacional 34.8 - Região do Oeste:

Chapecó, São Miguel do Oeste, Xanxerê, Xaxim, Aguas de Chapecó, Anchieta, Caibi, Campo Erê, Caxambu do Sul, Coronel Freitas, Cunha Porã, Descanso, Dionísio Cerqueira, Faxinal dos Guedes, Galvão, Guaraciaba, Guarujá do Sul, Itapiranga, Maravilha, Modelo, Mondai, Nova Erechim, Palma Sola, Palmitos, Pinhalzinho, Quilombo, Romelândia, São Carlos, São Domingos, São José do Cedro, São Lourenço do Oeste, Saudades e Vargeão.